DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE ARAGUANÃ

ANO V | ARAGUANA QUARTA-FEIRA , 05 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO **Nº 0106**

SUMÁRIO

Camara Municipal de Araguanã
Portaria 009

IMPRENSA OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ARAGUANA - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://api-cmaraguana.barcodigital.com.br/diario-oficial/validar/2601060100

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

Portaria

PODER LEGISLATIVO ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
CNPJ:00.845.294/0001-52 www.araguana.to.leg.br
(63)3428 - 1121 cmaraguanato@gmail.com

Portaria nº: 09/2026 Araguanã/TO, 03 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à servidora Cristiane Pereira Tosta, titular do cargo em comissão de Controle Interno, nomeada pela Portaria nº 02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de controle interno e o regular funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Valcirene Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 049.915.121-66, para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Araguanã/TO, durante o período de licença-maternidade da servidora titular Cristiane Pereira Tosta.

Art. 2º A designação prevista nesta Portaria terá vigência a partir de 03 de agosto de 2026 e permanecerá válida enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art. 3º Durante o período da designação, a servidora exercerá as atribuições previstas na legislação municipal para o Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º A presente designação não implica vacância, exoneração ou alteração do vínculo funcional da servidora titular, que permanece regularmente nomeada no cargo durante o período de licença-maternidade.

Art. 5º A remuneração decorrente da designação observará o disposto na legislação municipal aplicável e a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA:00368442179
Assinado de forma digital por JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA:00368442179 Dados: 2026.08.04 10:20:08 -03'00'

JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguanã

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANA: 00.845.294/0001-52
Dados: 2026.08.05 17:52:16 -03'00'